# INDICAÇÃO Nº. 010/2025

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente, que proceda a construção da rampa de acessibilidade na porta principal entre as capelas 01,02 e com a sala do café no Velório Municipal, nesta cidade.

Sala das reuniões, 31 de janeiro de 2025.

Vereador **Divino Omar Barbosa**

Vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos.

Portanto, os cadeirantes estão com dificuldades de acessar as capelas, sendo que apenas na calçada existe a rampa de acessibilidade, e a adequação na porta principal do velório é de suma importância.

Desde já, agradeço a cordial atenção e aguardo um retorno positivo no sentido de atendermos a população.